DOS DIREITOS
LGBT
SOROCABA

Sorocaba,17 de novembro de 2021

Ofício CMDLGBT –24/2021

MPF/Acre
Ilmo Dr.Procurador
Lucas Costa Almeida Dias

Assunto:Possibilidade de Juntada em Denuncia MPF (PRDC)

http://www.mpf.mp.br/ac/sala-de-imprensa/noticias-ac/mpf-ac-apura-exclusao-de-populacao-lgbqtia-do-censo-2022

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT de Sorocaba parabeniza importante ação por parte deste MPF do Acre em relação a garantias de direitos a população LGBT de nosso Brasil.

Foi veiculada matéria na imprensa nacional sobre este importante MPF do estado do Acre em relação a investigação por parte do IBGE Censo 2022.

Nosso colegiado a aproximadamente dois anos atrás fez relevante questionamento a equipe tecnica e justificou que nos serviços públicos, nos equipamentos de assistência social, na saude pública, na educacao pública , serviços que atuam contra as violências da segurança publica, ou seja em nenhum serviço publico existem mapas e dados concretos por parte da orientacao sexual e identidade de gênero para que hajam mapeamentos das políticas públicas e que a pesquisa nacional (IBGE Censo) é de grande relevância e necessita urgentemente contemplar durante seu processo estes dados de orientação sexual e identidade de gênero e ter olhar a população LGBT já tao historicamente ainda invisível

Anexo esta a resposta oficial do referido órgão em 2020. Ja era tempo de adequação sobre esta matéria e de fato são omissos. Sendo assim, caso haja possibilidade de juntada através deste oficio formalizamos.

Reforçamos nosso apoio a este MPF/Acre e mais uma vez agradecemos.

Vivian Machado
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT